



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

1º RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/22.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Concorrência nº 01/22, cujo objeto é o **Registro de Preços para fornecimento de materiais de uso ambulatorial e odontológico, e medicamentos para a farmácia básica e para uso ambulatorial para os Postos de Saúde Municipais**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO QUE a Comissão de Licitações decide **DAR PROVIMENTO** à impugnação impetrada pela empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, após análise pelo setor técnico, foram realizadas as modificações necessárias, aumentando assim a competitividade;

Por força do exposto acima, fica **RETIFICADO** o Edital de Concorrência nº 01/22, nos seguintes termos:

1. Ficam **RETIFICADAS** as descrições dos seguintes itens do Edital em epígrafe, nos seguintes termos:

“**4.1.3.** a indicação do prazo de entrega dos produtos, o qual não poderá ser superior a **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;”

“**9.6.** O prazo de entrega dos produtos é de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento dos respectivos empenhos;”

2. A sessão de abertura dos envelopes de documentos e propostas do Concorrência em epígrafe permanece **INALTERADA**, isto é, ocorrerá às **14:00 horas**, do dia **20** do mês de **JULHO** do ano de **2022**.

3. As demais disposições do Edital de Concorrência nº 01/22 permanecem inalteradas.

Arroio do Sal, 07 de julho de 2022.

AFFONSO FLÁVIO ANGST
PREFEITO